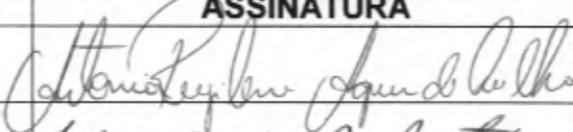
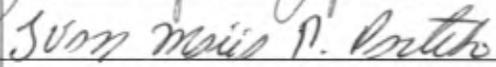
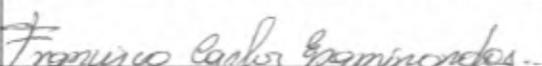


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2017, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas Silva para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº TP 2410.01/2017INF cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VARIAS VIAS PÚBLICAS DE CARIRÉ-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80. **02. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42. **03. Copa Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65. **04. DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62. A Presidente da Comissão de Licitação consta em ata que nenhum licitante enviou representantes legal devidamente credenciado para acompanhar a sessão conforme lista de presença em anexo. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo os licitantes **HABILITADOS:** CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP e Copa Engenharia Ltda. e licitantes **INABILITADOS** Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME. e DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes devidamente habilitados, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram declaradas CLASSIFICADAS as propostas das duas licitantes devidamente habilitadas. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **Copa Engenharia Ltda.** apresentou a proposta com menor valor global de R\$ 429.474,69 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e 2º Lugar: **CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP** apresentou a proposta com valor global de R\$ 443.058,01 (quatrocentos e quarenta e três mil e cinqüenta e oito reais e um centavo) conforme propostas anexadas aos autos. A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação informa que devido a ausências de representantes das empresas habilitadas nesta sessão divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços pelos mesmos meios do termo inicial. Informa ainda que abrirá, após

publicação deste resultado, o prazo recursal desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ficando cientes os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e encerrada a sessão. Cariré/Ce, 06 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membros:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
	Francisco Carlos Epaminondas	

EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42	SEM REPRESENTANTE
- Copa Engenharia Ltda. CNPJ: 02.200.917/0001-65	SEM REPRESENTANTE